



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ

Av. Getúlio Vargas, 1014 - CEP 39.580-000 - Fax: (38) 3233-1498 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Fone: (38) 3233-1325 - E-mail: prefeiturafranciscosa@yahoo.com.br



LEI Nº 1.209 DE 30 DE ABRIL DE 2008.

"Dispõe sobre denominação de Escola Pública"

A Câmara Municipal de Francisco Sá por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Doravante fica denominado "Escola Municipal Augusto Octávio Barbosa", a escola Municipal localizada na Comunidade de Camarinhas.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento desta Lei pertencerem, que cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nele se contém e declara.

Francisco Sá, 30 de abril de 2008.

Ronaldo Ramon Fernandes de Brito,
Prefeito Municipal

Por este Instrumento Certificamos Declaramos para os devidos fins legais e administrativos, que na data de 30 de abril de 2008 pelo período de 30 dias, objetivando dar conhecimento ao público foi afixado no quadro (de avisos ou átrio) da Prefeitura Municipal o Instrumento legal nº 1.209 que dispõe sobre: denominação de Escola Pública.

Per ser verdade nos termos da Lei, firmo o presente.

30 / abril / 2008

Eva Lúcia Soares Carreiro

Nome: Eva Lúcia Soares Carreiro
Função: Agente Administrativo
Matrícula (ou carimbo): Matricula 1685